



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4211

Data: 24/07/2020

4. INSTRUÇÃO NORMATIVA

4.1. REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 1 de 24/07/2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA COE N.º 1, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Estabelece orientações sobre a emissão de certificados das propostas aprovadas nos Editais COE n.º 01 e n.º 09/2020 - CHAMADA DE PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO PARA O COMBATE AO COVID-19 COM E SEM ÔNUS.

O Comitê Operativo de Emergência (COE), de gerenciamento de questões inerentes a assuntos sensíveis de repercussão nacional, no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), instituído pela Portaria/RTR n.º 190, de 12 de março de 2020, em conjunto com as Pró-Reitorias de Ensino de Graduação (PROGRAD), de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) e de Extensão e Cultura (PROEX), observando o disposto na Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, considerando o item 4, d, do Edital COE n.º 8/2020 de 08 de maio, e o item 6.2 do Edital COE n.º 9/2020, e tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece orientações sobre a emissão de certificados das propostas aprovadas nos Editais COE n.º 01 e n.º 09/2020 - CHAMADA DE PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO PARA O COMBATE AO COVID-19 COM E SEM ÔNUS.

Art. 2º Os certificados dos participantes, equipe de execução e coordenador(a) das propostas aprovadas nos Editais COE n.º 01 e n.º 09/2020 - CHAMADA DE PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO PARA O COMBATE AO COVID-19 COM E SEM ÔNUS - poderão ser expedidos após aprovação dos respectivos relatórios finais, por meio do Sistema de Patrimônio, Administração e Compras (SIPAC), na forma de documentos avulsos.

Art. 3º É responsabilidade do(a) coordenador(a) da proposta, quando servidor, a confecção dos certificados, bem como as providências relacionadas às assinaturas nos documentos e à solicitação de registro dos certificados.

Art. 4º Os certificados de propostas coordenadas por discentes serão confeccionados, registrados e assinados por setores da UFGD, designados pelo COE para esse fim.

Parágrafo único – Os(as) discentes coordenadores(as) deverão solicitar a confecção dos certificados pelo e-mail dipq@ufgd.edu.br ou coex@ufgd.edu.br.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4211

Data: 24/07/2020

Art. 5º Os certificados deverão ser cadastrados como documentos tipo “Certificado das Propostas do COE”, com o modelo carregável no sistema, sendo necessário constar no texto, as informações conforme modelos (Anexos I e II) e:

I – Propostas coordenadas por servidores(as):

a) No caso de certificado de participantes: o número de registro realizado pela Secretaria da Unidade, e a assinatura do(a) Coordenador(a) da proposta;

b) No caso de certificado de membro da equipe e coordenador(a): o número de registro realizado pela Secretaria da Unidade, a assinatura do(a) Coordenador(a) da proposta e a assinatura da Coordenadora do Comitê Operativo de Emergência.

II – Propostas coordenadas por discentes: Em ambas as situações serão assinadas por membro do COE, designado para esse fim.

Art. 6º Compete ao(à) coordenador(a) da proposta, o envio dos certificados aos participantes e equipe de execução.

Art. 7º Após a confecção dos certificados, o(a) coordenador(a) da proposta deverá enviar os dois arquivos (certificado dos participantes e certificado da equipe executora) para os e-mails dipq@ufgd.edu.br e coex@ufgd.edu.br, para serem anexados aos processos dos respectivos Editais.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4211

Data: 24/07/2020

Anexo I da Instrução Normativa n.º 1, de 24 de julho de 2020

MODELO DE CERTIFICADO PARA PARTICIPANTE

CERTIFICADO

Registro nº....., Livro nº....., Ano

Certificamos que as pessoas a seguir elencadas participaram do Projeto....., coordenado pelo (título e nome do coordenador)....., cadastrado e aprovado no EDITAL COE.....(n. 1 de 30/03/20 ou n. 9 de 01/06/20), CHAMADA DE PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO PARA O COMBATE AO COVID-19, no período de a, com as respectivas cargas horárias:

Nome....., carga horária de..... horas;

Nome....., carga horária de..... horas;

Nome....., carga horária de..... horas;

(Nome)

Coordenador do Projeto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4211

Data: 24/07/2020

Anexo II da Instrução Normativa n.º 1, de 24 de julho de 2020

MODELO DE CERTIFICADO PARA EQUIPE DE EXECUÇÃO

CERTIFICADO

Registro n.º, Livro n.º, Ano

Certificamos que as pessoas a seguir elencadas participaram da equipe do Projeto, coordenado pelo (título e nome do coordenador), cadastrado e aprovado no EDITAL COE (n. 1 de 30/03/20 ou n. 9 de 01/06/20), CHAMADA DE PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO PARA O COMBATE AO COVID-19, no período de a....., com as respectivas funções e cargas horárias:

Nome....., função de....., carga horária de..... horas;

Nome....., função de....., carga horária de..... horas;

Nome....., função de....., carga horária de..... horas;

(Nome)	Prof. ^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Coordenador do Projeto	Coordenadora do COE/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500